



ATA CSDP Nº 08 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2016. -----

No dia 06 de maio de 2016, às 10:30 h., na sala de sessões, em Belo Horizonte, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, presidente em exercício, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Thiago Dutra Vaz de Souza, Érika Almeida Gomes, Fernando Orlan Pires relativamente à proposta de participação Eduardo Cyrino Generoso, presidente da Adep. Ausente justificadamente a presidente, Dra. Christiane Neves Procópio Malard, com agenda em Brasília e o conselheiro Fernando Campelo Marteletto, em gozo de férias.-----

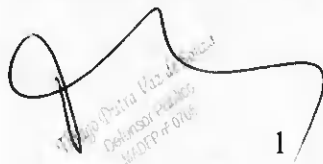
Havendo *quorum* regimental, o Dr. Wagner declarou aberta a sessão.-----

No exercício da presidência, o dr. Wagner justificou a ausência da dra. Christiane, com extensa agenda em Brasília.-----

O conselheiro Ricardo Sales anunciou a apresentação da versão eletrônica do manual de atuação do defensor público, explicou a metodologia e fez um breve relato do seu conteúdo; pediu uma sessão extraordinária para o final de junho para apresentação do manual físico; pediu a participação de todos os órgãos da administração superior na empreitada de discussão e divulgação do manual, com o que todos concordaram. A apresentação do manual fica condicionada a sua confecção pela gráfica da Imprensa Oficial. Em seguida convidou a Adep, na pessoa do seu presidente, Eduardo Generoso, a participar dos eventos. Sugeriu o dia 30 de junho de 2016 para a realização da sessão extraordinária, podendo a data ser adiada se houver atraso na confecção do manual.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que tem todo interesse em apoiar o evento.-----

Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Fernando Orlan, para apresentação do seu relatório, relativamente ao item I, da pauta, procedimentos nºs 7, 8 e 11/2016, que dispõe sobre a prorrogação da licença paternidade, tendo como requerentes Rafael Henrique de Magalhães e outros.-----


Thiago Dutra Vaz de Souza
Conselheiro Público
CSDP nº 0108

















O conselheiro Fernando Orlan cumprimentou a todos, fez a leitura do relatório, parte integrante e anexado aos procedimentos.-----

Em seguida foi dada a palavra ao defensor Guilherme Rocha que sustentou a legalidade da proposta, juntando-se aos procedimentos cópia escrita da sua manifestação, com início às 10:40 e termino às 10:45 h.-----

Encerrada a manifestação do conselheiro Guilherme Rocha a palavra retornou ao relator Fernando Orlan para proferir o seu voto, parte integrante dos procedimentos e juntado aos autos.--

O conselheiro Fernando Orlan agradeceu a ajuda dos defensores Cláudio Pagano, assessor do gabinete e Marcelo Paes e Luciano Hanna, assessores da corregedoria geral. O conselheiro Fernando Orlan apresentou voto favorável ao pleito e também a minuta de deliberação, a ser publicada oportunamente.-----

O conselheiro Marco Túlio cumprimentou os proponentes; parabenizou o conselheiro Fernando Orlan pelo belíssimo voto, e o adotou. Disse que o voto era a expressão da garantia da nossa autonomia; fez menção ao decreto presidencial que adotava providência idêntica no âmbito do executivo federal e da portaria do PGR no âmbito do MPU.-----

O conselheiro Ricardo disse que acompanhou de perto as discussões; disse que a matéria é de interesse institucional; revelou que trouxe voto escrito e pediu a juntada do mesmo, o que foi deferido. Disse que concordou com as propostas do eminente relator e que teve dúvida em relação à questão da possibilidade do afastamento de defensor e servidor que adote pessoa com deficiência. Sugeriu a supressão e propôs que o tema fosse debatida isoladamente em procedimento autônomo.-

O conselheiro Fernando Orlan explicou a todos o motivo da propositura de extensão a todos que adotarem pessoas com necessidades especiais.-----

O conselheiro Ricardo respondeu que há condições diferentes; propôs estudo separadamente, através de novo procedimento e propôs novamente a supressão total. Prosseguiu o conselheiro Ricardo com a proposta de que a pessoa não pode ter atividade remunerada e não deve colocar a criança em creche. Disse entender desnecessária declaração própria, apenas que se deve observar o disposto no art. 4º, da lei nº 11.770.-----

Reiterou pedido de juntada do voto escrito no procedimento, o que foi deferido. Reforçou a tese de que não se deve estender

Thiago Thaine P. de Azevedo
Defensor Público
MPE/DF-10



Dada a palavra ao revisor, conselheiro Fernando Orlan, o mesmo parabenizou a conselheira Érika pela iniciativa; disse que a norma atual era entrave que impossibilitava o defensor de usufruir férias-prêmio; disse que é mais fácil usufruí-las em períodos menores. Fez duas observações: retirar a expressão "vedado o fracionamento"; segunda sugestão: possibilidade de servidor público de outros estados também averbarem, tipo Defensoria Pública.-----

A conselheira Érika disse que esta vedação é constitucional.-----
O conselheiro Ricardo disse que poderia se fracionar as férias-prêmio em 3 períodos de 10 dias e sugeriu a criação de formulário próprio.-----

O revisor, conselheiro Fernando Orlan, disse que acatava integralmente o voto da relatora, conselheira Érika, sendo seguido por todos.-----

Aprovada a matéria à unanimidade.-----

O conselheiro Marco Túlio, após colocar-se de acordo com a relatora, ponderou que o requerimento de férias-prêmio feito diretamente ao DPG não seja um escudo para não se deferir períodos maiores. Se o interessado quiser tirar 3 meses ininterruptos, poderá fazê-lo.-----

Quanto ao item 3, discussão e votação da comissão eleitoral para as eleições de DPG, foi a minuta apresentada pelo conselheiro Galeno aprovada à unanimidade.-----

O conselheiro Thiago pediu para que se registrasse o seu entendimento da necessidade de participação de um integrante do VI concurso na comissão eleitoral.-----

O conselheiro Ricardo sugeriu, para melhor andamento dos trabalhos e após a pausa para almoço, que se debatesse primeiro os dois pontos do próximo item, a criação de duas novas câmaras de estudos e a possibilidade da participação de defensores não estáveis em sua composição.-----

Pausa para almoço: às 12:40 h.-----

Retorno aos trabalhos às 14:40 h., com a presença da Dra. Christiane Malard, presidente do Conselho Superior.-----

Retomados os trabalhos, a dra. Christiane cumprimentou a todos e passou aos informes da Defensoria Geral: *"lembrou que no dia 18 de abril foi lançado o IV Concurso de Práticas Exitosas da Defensoria Pública, cujas inscrições se encerram nesta data (06/05). Disse que a iniciativa dá cumprimento à meta*



estabelecida no PGA (2015-2016), com a finalidade de promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania, incentivando práticas realizadas pelos membros da Instituição. Registrou a realização da 1ª sessão itinerante do Conselho Superior, em Juiz de Fora, ocorrida no dia 18 de abril, em cumprimento à Deliberação nº 43, de 2013. A DPG ressaltou que a sessão foi muito proveitosa e exitosa. Informou sobre as reuniões institucionais realizadas em Juiz de Fora, com o prefeito municipal, Bruno Siqueira, e com o juiz diretor do Foro, Paulo Tristão Machado Júnior, que contaram com a participação da coordenadora da regional Mata I, Ana Lúcia Gouveia, da coordenadora local, Gilmara Andrade, e de outros defensores públicos em atuação na comarca. Sobre o encontro com o prefeito municipal, Christiane Malard disse que na pauta a possibilidade de cessão de terreno para a construção de sede própria. A defensora-geral disse que está em estudo a elaboração de projeto arquitetônico padrão, que possa atender as necessidades das comarcas no interior. Sobre o encontro com o diretor do Foro de Juiz de Fora, a DPG disse que, na pauta, além da atuação da Defensoria Pública na comarca, as audiências de custódia e os mutirões do júri realizados em Juiz de Fora. Ressaltou que, no dia 26 de abril, foi recebido, pelo plenário da ALMG, o PLC nº 51/2016, primeiro projeto de iniciativa do Defensor Público-Geral, com o objetivo de adequar a Lei Complementar nº 65/2003, que trata da Lei Orgânica da DPMG, ao novo ordenamento jurídico previsto por legislações federais. Ressaltou, ainda, que a proposta está na Comissão de Constituição e Justiça e que a Defensoria Geral está acompanhando, de perto, toda a tramitação na Casa. Falou sobre a reunião realizada, no dia 26 de abril, com os defensores públicos da área de Família da Capital, onde foi debatido o projeto de otimização do atendimento, medidas de segurança em implementação e melhorias na Unidade II. Informou sobre a assinatura, no dia 27 de abril, do Termo de Cooperação Técnica, com a Secretaria de Estado de Defesa Social, para o desenvolvimento de ações conjuntas de atendimento, pela Defensoria Pública Itinerante, nas regiões contempladas pelas Unidades de Prevenção Social à Criminalidade, parcerias com o Programa Fica Vivo e encaminhamento dos casos prioritários, identificados por estes programas, à Defensoria Pública. Disse que solicitará à chefia de gabinete que divulgue entre os

Tina Defensora Pública
MATEUS F. OLIVEIRA



defensores públicos, principalmente, em atuação no interior, para que o TCT seja colocado em prática. Lembrou a realização, no dia 28 de abril, da solenidade de posse do defensor público Ricardo Sales, perante o Conselho Superior da DPMG, para o cargo de corregedor-geral, biênio 2016/2018. Informou da liminar obtida, em 28/04, em favor da DPMG, nos autos do mandado de segurança nº 1.0000.16.028870-0/00, impetrado contra ato do juiz da comarca de Viçosa, que determinou o bloqueio de valores na conta corrente da Defensoria Pública, para o pagamento de advogados dativos, que atuaram em audiência de instrução criminal, ante a recusa dos defensores públicos lotados na comarca de participarem das assentadas, já que os acusados contavam com advogados constituídos. Christiane Malard ressaltou que a liminar obtida foi de extrema importância, pois evita que se crie precedentes neste aspecto. Explicou que foi discutido, durante a III reunião ordinária do Condege realizada no dia 28 de abril, a padronização dos atos dos defensores público-gerais, visando o fortalecimento das Defensorias Públicas e, com a Anadep, ações articuladas, em todo o país, em defesa da autonomia da instituição. Lembrou que, também no dia 28 de abril, foi publicada a resolução 0063/2016, que dispõe sobre a atuação da Instituição nas audiências de custódia em várias comarcas; e o edital de consulta para cooperação voluntária nos plantões, no âmbito da respectiva regional de lotação. Falou sobre a palestra, no dia 28 de abril, realizada pela Coordenadoria da Capacitação, sobre prevenção e combate a incêndios, com o sargento Paulo Lima, do 1º batalhão de Bombeiros Militar da Capital. E, também, sobre a palestra, no dia 29/08, "Tutelas Provisórias e Saneamento do Processo", como professor Fredie Didier. Disse que, em breve, a gravação estará disponível na Intranet. Recordou a reunião entre a fundação João Pinheiro e os membros do Conselho Superior, no dia 29 de abril, para prosseguimento de coleta de dados e informações a serem utilizados na construção do Planejamento Estratégico. Ainda no dia 29 de abril, disse a DPG, foi publicada a resolução nº 064/2016, que dispõe sobre o procedimento de implementação da Deliberação nº 022/2015, que regulamenta as Câmaras de Estudos. Ressaltou o lançamento, no dia 05 de maio, na Intranet, pela Corregedoria Geral da DPMG, da 5ª edição do Manual de Atuação do Defensor Público de Minas Gerais.

Thiago Dutra
Defensor Público
MEX 17/18



Informou que, em breve, será feito o lançamento oficial da obra, cuja finalidade é divulgar informações gerais, orientações funcionais, artigos jurídicos, pareceres, com vistas à capacitação dos defensores públicos. Informou que esteve em Brasília, nos dias 05 e 06 de maio, cumprindo extensa agenda no Superior Tribunal Federal, onde foi convidada a participar de entrevistas na rádio e televisão do órgão, para falar sobre a Semana do Defensor Público e as comemorações dos 40 anos da DPMG. Disse que, em virtude da impossibilidade de comparecimento do ministro Ricardo Lewandowsky na solenidade de outorga da Medalha da Defensoria Pública, no dia 12 de maio, em razão dos últimos acontecimentos em Brasília, foi feita a entrega do Grande Colar, no gabinete do ministro, ocasião em que a defensora pública-geral e o assessor Institucional, Nikolas Katopodis conversaram longamente sobre a atual posição das Defensorias Públicas no Sistema de Justiça, a relevância da Instituição na promoção dos direitos humanos e cidadania, a importância da melhor estruturação das Defensorias Públicas e valorização dos seus membros e alternativas para a eficiência e qualidade da prestação da assistência ao cidadão, especialmente em momento de crise orçamentária nos estados. Reiterou o convite para que os conselheiros e a Adep participem das atividades relacionadas à Semana da Defensoria Pública. onte: Ascom / DPMG (06/05/2016).-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, pediu a palavra e disse esperar que na próxima sessão os conselheiros possam manifestar sobre a posse do corregedor, o que não foi feito na sessão do dia 28.04.16.-----

A dra. Christiane disse que foi uma questão de cerimonial no sentido de se fazer uma cerimônia curta; não havia qualquer problema na manifestação dos demais conselheiros.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que não foi convidado para participar da reunião em Brasília com o presidente do STF.-----

A dra. Christiane disse que não podia levar mais ninguém; que a regra, a praxe, é que se permita apenas 2 pessoas; que a questão é de cerimonial do STF e que não tem o poder de mudá-las.-----

Eduardo Generoso disse que sendo a dra. Christiane presidente do Conselho Superior, poderia, ainda que sem previsão,

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large bracket on the right side.]



conceder a palavra aos demais conselheiros na sessão de posse do corregedor antes mesmo da própria fala.-----

A dra. Christiane respondeu que não trabalha com cerimonial, não é sua a responsabilidade pela organização dos eventos e que a solução seria então fazer curso na socila.-----

Quanto ao item 7, pedido de reconsideração em relação ao reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 49, do anteprojeto de lei da área meio, foi dada a palavra ao defensor Tarcísio, regularmente inscrito, iniciando às 15:20 h., pelo prazo regimental.-----

O dr. Tarcísio explicou os motivos do pedido de reconsideração e discorreu sobre a urgência na sua análise.-----

Foi aprovado o pedido de urgência à unanimidade.-----

Para manifestar-se sobre o mérito do pedido de reconsideração, foi dada novamente a palavra ao dr. Tarcísio, isto às 15:30 h., pelo prazo regimental.-----

O dr. Tarcísio disse que gostaria de ver reapreciada a questão do art. 49; fez um breve relato sobre o histórico do anteprojeto, inclusive sobre sua tramitação no âmbito do Conselho anterior; sobre o trabalho prestado por estes servidores; que é de extrema justiça a inclusão deles no anteprojeto; que o controle de constitucionalidade pode ser postergado; não precisa ser feito agora.-----

Em seguida foi dada a palavra à servidora Lucimar para manifestar-se, tendo a mesma sustentado a justiça do pleito.---

O conselheiro Fernando Orlan indagou se é possível fazer a reavaliação do que já foi discutido.-----

O conselheiro Wagner disse que não há óbice a isto.-----

O conselheiro Wagner fez um histórico da tramitação do anteprojeto internamente; do julgamento anterior pelo Conselho; disse que foi feita uma consulta ao Conselho; que a consulta inicial era sobre o quantitativo de cargos; que a iniciativa de lei é da Defensoria Geral; que não se opõe se for remetido à assembleia na forma do texto original; que do ponto de vista do Conselho há inconstitucionalidade.-----

O conselheiro Ricardo aderiu às razões do conselheiro Wagner; fez observação em relação à última parte dela; o juízo de conveniência e oportunidade é da DPG; disse que não se manifesta sobre isto; quanto a questão de mérito, acompanhava o conselheiro Wagner.-----

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A stamp in the center reads: "Thiago Dutra - Defensor Público - DPG - JMG". To the right, there is a large handwritten bracket. Several other signatures are present, including one that appears to be "Ricardo" and another that is partially legible as "Lucimar".



O conselheiro Galeno disse que reconhecia a inconstitucionalidade, mas que não se opunha ao encaminhamento na forma primitiva, já que o juízo de conveniência e oportunidade é da DPG; fez menção à justiça do pleito; encerrou votando na forma do conselheiro Wagner.-----

O conselheiro Thiago disse entender que o Conselho não realiza ato administrativo, mas mero parecer; disse que lutamos diuturnamente pela carreira; que esta Casa oprime os seus servidores; que não pode uma Casa como a Defensoria, instrumento da democracia, promotora dos direitos humanos, acabar aqui com a esperança de um futuro melhor dos servidores; que o que estamos fazendo aqui é acabar, no nascedouro, com a esperança destes servidores; que o que eles pedem é que seja respeitado o trabalho deles; que se trata da dignidade da pessoa humana; que o servidor pede que respeitem o trabalho dele; pode até ter uma inconstitucionalidade técnica, mas não há na sua essência; que o que aqui se trata é o direito à felicidade; que as pessoas não vão ter mais direito à felicidade, a esperança de um futuro melhor; que não é o guardião da constituição e não tem esta pretensão, mas de forma alguma será opressor, numa relação de poder; votava pela constitucionalidade; pela forma originária, tal qual foi proposto; parabenizou todos os servidores; rezou para que continuem conosco com esperança no futuro; que esta Casa não seja obstáculo para a felicidade de todos.-----

A conselheira Érika pediu desculpas ao defensor Tarcisio por não ter atendido o telefonema; seguiu parcialmente o conselheiro Wagner; manteve a inconstitucionalidade, com ressalva ao voto do conselheiro Wagner; disse que se o Conselho é chamado para se manifestar a respeito de qualquer tema, embora não vincule, em deferência ao Conselho seria interessante que se mantivesse o que o Conselho acaba de deliberar; disse que em respeito ao trabalho que foi feito por todos, pela comissão, pelo Conselho, mantinha o voto pela inconstitucionalidade, com a ressalva de que o encaminhamento da lei vá sem o artigo 49; disse que isto serve para preservar a Defensoria de um problema que está claro e consolidado; manteve a integralidade da posição anterior; votou pela supressão do art. 49, do anteprojeto de lei da área meio.-----

O conselheiro Fernando Orlan parabenizou a todos; disse que acompanhava em parte o voto do conselheiro Wagner; que em



que pese o caráter humanístico de toda a questão, entendia que o art. 49, é inconstitucional; disse que fala isto com o coração partido; mas que a conveniência e a discricionariedade é da DPG; disse que ela que vai decidir; que o Conselho opina; que se ela trouxe a questão ao Conselho, gostaria que postergasse o controle de constitucionalidade a outras instâncias, para que os outros órgãos emitissem os seus pareceres; disse que não se opõe ao controle de constitucionalidade ser feito por outras instâncias.-----

O conselheiro Marco Túlio cumprimentou a todos; disse que prestou muita atenção na fala do defensor Tarcisio, na fala da servidora Lucimar; disse que na época anterior a realidade era outra; não havia a Lei 100; não havia a súmula vinculante 43 de 2015; a situação da súmula é muito semelhante; que fica chateado de dar um voto deste; que não é inimigo dos colegas, mas mantinha a inconstitucionalidade; disse que a partir do momento que o gabinete trouxe a questão ao Conselho ele não o quer como órgão consultivo apenas. Votou pela inconstitucionalidade, tal qual nas sessões passadas.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que Adep não tem direito a voto; disse que lamentava que a questão não tivesse chegado a ALMG antes, já que a emenda 80 é de junho de 2014.-----

A dra. Christiane agradeceu a presença de todos, dos servidores, do defensor Tarcisio, da servidora Lucimar; disse que ouviu atentamente as ponderações; disse que quanto às colocações do conselheiro Thiago, concordava que a questão tem que ser olhada com bastante atenção; que a iniciativa de lei é recente; que a sua posse foi posterior a EC 80; que quando o projeto foi devolvido pelo governo e encaminhado ao Conselho, o governo entrou no limite prudencial; falou da redução do quantitativo de cargos, mesmo o Estado estando no limite prudencial; que já na primeira sessão os conselheiros indagaram sobre a questão dos arts. 36 e 49; que sempre age com base na transparência e na democracia; quanto ao texto, foi enviado ao Conselho apenas para tratar da redução de cargos; que havia amplo debate pela classe e pelo Conselho Superior à época; que em nenhuma das oportunidades o assunto foi levantado; falou de como o texto antigo atendia ao interesse de todos; que servidores de outras secretarias não tiveram opção; que são servidores que estão há anos na



Defensoria; disse que há amparo legal para ambos os lados, juridicamente falando; que os conselheiros por maioria, 5 x 2, não se opunham ao encaminhamento do texto original; que entendia pelo seguimento do texto original, inclusive porque eventual controle de constitucionalidade será feito no legislativo; que deixava claro que isto poderá ocorrer e não haverá controle sobre isto; disse que dá total apoio aos servidores da Defensoria; citou a participação dos servidores em vários trabalhos; disse estar convicta que diante de todas as considerações, já que a análise era pela redução do quantitativo apenas, que deixava registrado o entendimento, em nome da transparência e para dar tranquilidade aos servidores, que encaminhará o anteprojeto com a redação original.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, requereu fosse pautado para a próxima reunião o tema audiência de custódia.--
O conselheiro Marco Túlio, quanto ao item 8, sugeriu a marcação de uma sessão extraordinária para análise do PGA 2016/2017.-----

Em relação ao item 4, escolha dos integrantes das comissões de que trata a Deliberação nº 022/2015, que regulamenta as câmaras de estudos no âmbito da Defensoria Pública e discussão sobre a criação das câmaras de execução penal e processo e possibilidade de defensor público não estável integrá-las, o resultado foi o seguinte: o conselheiro Galeno avocou a relatoria do procedimento, na forma do art. 18, do RI, com o que todos concordaram.-----

Por sugestão dos conselheiros Érika e Marco Túlio, a primeira câmara passa a ser "câmara de estudos criminais e processual penal" e a segunda câmara passa a ser "câmara de estudos cíveis, processual civil e de direito público"; as câmaras III, IV, V e VI permanecem sem alteração e fica criada a "câmara de estudos de execução penal", mantido também o parágrafo único do art. 2º, da Deliberação nº 022/2015.-----

O conselheiro Galeno adotou a sugestão dos conselheiros Érika e Marco Túlio, e apresentou voto oral pela aprovação na forma acima, sendo seguido pela revisora Érika e pelos demais. Resultado da votação, à unanimidade foi acolhida a proposta acima.-----

Relativamente à proposta de participação de defensor não estável nas referidas câmaras, foi o art. 5º, da Deliberação nº 022/2015, revogado à unanimidade, devendo ser procedida a

11
Eduardo Generoso
Presidente da Adep



readequação e a renumeração da mencionada Deliberação. Assim, não mais se exige três anos na carreira para o candidato inscrever-se.-----

Também se decidiu, à unanimidade, pela reabertura do prazo de inscrição, com a recomendação de quem já se inscreveu ter preservada a inscrição já feita, quando da publicação da Resolução, podendo o candidato fazê-lo novamente se assim o quiser.-----

O conselheiro Fernando Orlan sugeriu a reabertura de tempo maior de inscrição, com a possibilidade de todos participarem e com divulgação ampla, inclusive ao email institucional dos defensores, bem como fosse enviado comunicado aos inscritos sobre a solução.-----

Ficou definido que o prazo para o encerramento das inscrições será até às 18:00 h. do dia 01 de junho de 2016, iniciando-se após a publicação da Resolução, que deverá ocorrer na maior brevidade possível.-----

A 5ª sessão ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 07 de junho de 2016, a partir das 09:30 h., mesma data da 1ª sessão extraordinária, já agenda para às 14:00 h.-----

Quanto ao item 8, análise do PGA 2016/2017, em razão de problemas pessoais da defensora Helen Caires, os debates ficaram para uma próxima sessão a ser designada, com o que todos concordaram.-----

A dra. Christiane informou que entre 16 e 20 de maio de 2016, o Banco do Brasil trará nos extratos mensagem sobre o dia da Defensoria, em todas as agências de Minas Gerais, trabalho bacana da assessoria de comunicação. Pediu que todos divulgassem.-----

O conselheiro Marco Túlio indagou da presidência como está a implementação da carta de Boa Esperança.-----

A dra. Cristiane respondeu que está sob análise e que dará resposta formal posteriormente, tendo encarregado o defensor Rafael da missão. Indagada, respondeu que o Estado ainda está no limite prudencial.-----

O conselheiro Fernando Orlan reiterou a marcação de sessões com antecedência, que fosse fixado o calendário de sessões do Conselho, importante para organizar a agenda e os trabalhos, já que se desloca de Uberlândia até a capital.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, aderiu à fala do Conselheiro Fernando Orlan, acrescentando que a agenda do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Conselho é diferente, sendo apoiado pelos defensores Galeno, Érika e Marco Túlio.-----

A dra. Christiane disse que a marcação de sessões antecipadamente depende da agenda do condege e que também não se sabe quem será o próximo defensor geral.-----

O conselheiro Marco Túlio reiterou o pedido para que a sessão itinerante do segundo semestre, na cidade de Governador Valadares, por questão climática, fosse realizada no mês de agosto, sendo seguido pelo conselheiro Galeno.-----

O conselheiro Marco Túlio, em razão do número alto de spans na caixa de email do Conselho, sugeriu a mudança do email para conselho.superior@defensoria.mg.gov.br (def).-----

O conselheiro Fernando Orlan também se colocou de acordo com a realização da próxima sessão itinerante no mês de agosto, em Governador Valadares.-----

A dra. Christiane disse que acatava a sugestão, mas que não se sentia confortável em fixar a data, já que não se sabe quem será o próximo defensor geral.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:10 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.


Christiane Neves Procópio Malard

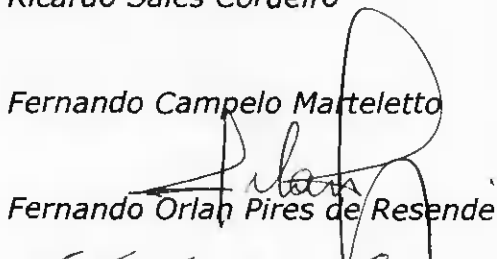

Wagner Geraldo Ramalho Lima


Ricardo Sales Cordeiro



Galeno Gomes Siqueira

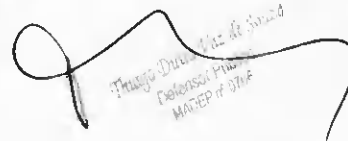

Fernando Campelo Marteletto


Érika Almeida Gomes


Fernando Orlan Pires de Resende


Marco Túlio Frutuoso Xavier


Eduardo Cyrino Generoso


Thiago Duarte Paz de Souza
Defensor Público
MATRIZ nº 0716